



Comissão de Justiça e Redação

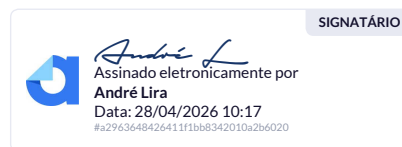
CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 251/2026: Lucas Bortoluzzi;
- b) PLO nº 252/2026: André Lira.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 27 de abril de 2026, 65º da Emancipação Política.



ANDRÉ LIRA
Presidente da Comissão

